



**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação surge da necessidade de aquisição de equipamentos para o Projeto Miguilim.

Ressaltamos que o Programa Miguilim é uma iniciativa da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), instituída pela Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.284, de 25 de julho de 2023. Por meio do programa será possível ampliar as ações de promoção e prevenção de agravos em saúde auditiva e saúde ocular no Município de Bocaiuva. Ademais, O programa ampliará a abrangência na atenção especializada para a realização de exames de triagem audiológica infantil, de exames oftalmológicos e consultas especializadas em otorrinolaringologia e oftalmologia, favorecendo a identificação precoce de alterações auditivas e visuais das nossas crianças e adolescente.

É nesse contexto que a aquisição desses equipamentos se tornam indispensáveis,

**2 – DESCRIÇÃO DO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Especificações técnicas dos equipamentos:

<b>Descrição</b>
AUDIOMETRO 02 CANAIS Audiômetro com display de cristal líquido com 2 canais independentes. Interface para computador; Saída auxiliar para gravador ou aparelho de CD; Saída para campo livre; Faixa de frequência de 8000Hz ou superior; Deve realizar no mínimo os testes supralimiais de Balanceamento Binaural Alterado (ABLB). Possuir todos os itens necessários para o funcionamento do equipamento
Cabine acústica DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS L X C X H: 1,1 X 1,1 X 2,0 METROS À 2,0 X 2,0 X 2,0 METROS. Definição e Aplicação Utilizada para diminuir as interferências externas e assim realizar testes audiométricos
Equipamento de reforço visual, Desenvolvido para Audiometria Pediatrica, composto por duas caixas, no interior das caixas ficam escondidos bonecos animados, que sao iluminados atraves de um controle remoto com fio. Audiometria com Reforco Visual (VRA) e indica para crianças entre 6 meses e 2 anos de idade. Neste exame a crianca e recompensada com a animacao de um boneco luminoso



# PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

que fica montado proximo a fonte de som, quando responde ao estímulo sonoro.:Reforço visual Animado - Desenvolvido para Audiometria Pediatrica, composto por duas caixas, no interior das caixas ficam escondidos bonecos animados, que sao iluminados atraves de um controle remoto com fio. Audiometria com Reforço Visual (VRA) e indica para crianças entre 6 meses e 2 anos de idade. Neste exame a crianca e recompensada com a animacao de um boneco luminoso que fica montado proximo a fonte de som, quando responde ao estímulo sonoro.

Imitanciômetro O equipamento deve realizar testes em adulto, criança e recém- nascido. Modo de funcionamento manual e automático. Deve determinar o limiar do aparecimento dos reflexos ipsi e contralaterais, ser multifrequencial. Deve realizar Teste Função Tubária, aproximadamente 200 daPa, Tone Decay (prova de fadiga auditiva). Deve possuir display em LCD, armazenamento de dados e impressora. Deverá acompanhar o equipamento os acessórios necessários para o seu funcionamento

O prazo de entrega dos bens é de até **15 (quinze)** dias, Os equipamentos deverão possuir registro na ANVISA ou órgãos equivalentes, cuja garantia mínima deva ser de doze meses.

### **3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A análise de mercado possibilitou a verificação da existência de fornecedores atuantes no ramo, que fornecem os produtos de acordo com a qualidade e especificações necessárias para sanar as necessidades da secretaria, conforme cotações realizadas pelo setor de pesquisa com fornecedores que segue acostada aos autos.

#### **Quadro 1 – Soluções de mercado fornecedores, que atendem aos requisitos especificados nos itens III e VI.**

##### **FORNECEDORES**

MEDICAL COMPANY BRAZIL LTDA, CENTRO AUDITIVO OTO SONIC COMERCIO EXP, LTDA,  
METRONIC COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS SA

### **4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação, através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, traz as seguintes vantagens:





# PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

- **Ampliação da disputa:** o formato de pregão eletrônico permite a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas, de diversos estados, uma vez que é dispensável a presença dos licitantes no local.
- **Transparência:** o pregão eletrônico é considerado uma modalidade mais ágil e transparente, que possibilita uma negociação mais eficaz entre as partes envolvidas.
- **Economia e eficiência administrativa:** a modalidade eletrônica do pregão gera economia para empresas fornecedoras e Administração Pública, uma vez que seus representantes não precisam atuar presencialmente, evitando custos. Possibilita também mais competitividade, portanto, a chance de a variação de valores ser maior aumenta.
- **Celeridade:** o formato eletrônico por si só já confere mais agilidade ao processo. Além disso, a análise da documentação é mais rápida e até mesmo as impugnações devem ser apresentadas imediatamente. A aquisição equipamentos propiciará a realização de cirurgias por videolaparoscópico, diminuindo o tempo de internação, conseqüentemente possíveis infecções hospitalares

## **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

Em observância ao disposto no Art. 18, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021, as quantidades a serem adquiridas encontra-se justificada no quadro abaixo:

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>
<b>01</b>	<b>UNIDADE</b>	AUDIOMETRO 02 CANAIS Audiômetro com display de cristal líquido com 2 canais independentes. Interface para computador; Saída auxiliar para gravador ou aparelho de CD; Saída para campo livre; Faixa de frequência de 8000Hz ou superior; Deve realizar no mínimo os testes supralimiarres de Balanceamento Binaural Alterado (ABLB). Possuir todos os itens necessários para o funcionamento do equipamento
<b>01</b>	<b>UNIDADE</b>	Cabine acústica DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS L X C X H: 1,1 X 1,1 X 2,0 METROS À 2,0 X 2,0 X 2,0 METROS. Definição e Aplicação Utilizada para diminuir as interferências externas e assim realizar testes audiométricos





# PREFEITURA DE BOCAIUVA

01	UNIDADE	Equipamento de reforço visualDesenvolvido para Audiometria Pediatrica, composto por duas caixas, no interior das caixas ficam escondidos bonecos animados, que sao iluminados atraves de um controle remoto com fio. Audiometria com Reforco Visual (VRA) e indica para crianas entre 6 meses e 2 anos de idade. Neste exame a crianca e recompensada com a animacao de um boneco luminoso que fica montado proximo a fonte de som, quando responde ao estimulo sonoro.:Reforco visual Animado - Desenvolvido para Audiometria Pediatrica, composto por duas caixas, no interior das caixas ficam escondidos bonecos animados, que sao iluminados atraves de um controle remoto com fio. Audiometria com Reforco Visual (VRA) e indica para crianas entre 6 meses e 2 anos de idade. Neste exame a crianca e recompensada com a animacao de um boneco luminoso que fica montado proximo a fonte de som, quando responde ao estimulo sonoro.
01	UNIDADE	Imitanciômetro O equipamento deve realizar testes em adulto, criança e recém- nascido. Modo de funcionamento manual e automático. Deve determinar o limiar do aparecimento dos reflexos ipsi e contralaterais, ser multifrequencial. Deve realizar Teste Função Tubária, aproximadamente 200 daPa, Tone Decay (prova de fadiga auditiva). Deve possuir display em LCD, armazenamento de dados e impressora. Deverá acompanhar o equipamento os acessórios necessários para o seu funcionamento

A quantidade a ser adquirida levou-se em conta a resolução SES MG nº 9183, onde deverá ser adquirido uma unidade de cada equipamento.

## 6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação do referido pregão eletrônico será no valor de R\$ 64.432,73 conforme orçamentos realizados pelo Setor de Compras, levando-se em conta os preços obtidos através da mediana e média dos orçamentos, conforme explicado na Justificativa da Realização de Pesquisa de Preços assinada pelo senhor Willian Duarte.

Shirley Simons Leite Rosa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Bocaiuva/MG  
Data: 10/09/2024





# PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

## **7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O parcelamento da solução deve ser realizado por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Com mais empresas competindo por cada item, é possível obter preços mais vantajosos para a administração pública

## **8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não existem contratações a serem realizadas juntamente com o objeto principal, para sua completa prestação.

## **9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de diretrizes Orçamentárias e com o Plano plurianual.

## **10 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição propiciaremos aos usuários do SUS, serviço de audiologia infantil, de exames oftalmológicos e consultas especializadas em otorrinolaringologia e oftalmologia, favorecendo a identificação precoce de alterações auditivas e visuais das nossas crianças e adolescente..

## **11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não requer providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

## **12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretendem adquirir.

A licitação destina-se a garantir, além de outros princípios, a promoção do desenvolvimento sustentável, harmonizando-se com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme artigo 5º da Lei 14.133/2021.

Em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações dos produtos, buscarem atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Sendo assim serão adotados na aquisição, sempre que viáveis, os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada no Termo de Referência.





# PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Sendo assim, deverão ser adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade

## **13 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Diante dos fatos expostos torna-se viável a aquisição dos equipamentos para implantação do Projeto Miguilim em Bocaiuva.

## **14 - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Paula Cristina Severino Santos, telefone (38) 99993-6628, superintendente de Administração, CPF: 029.489.816-62 , [smsplajemantoboc@gmail.com](mailto:smsplajemantoboc@gmail.com).

Júlio Cardoso de Andrade , (38) 99814-8145 , Superintendente de Orçamento e Planejamento, cpf:404.256.816-53 [smsplajemantoboc@gmail.com](mailto:smsplajemantoboc@gmail.com).

Jessica Cesário Reis, (38) 99959-7696, coordenadora de vigilância sanitária, CPF:097.463.756-44 [vs.bocaiuva@gmail.com](mailto:vs.bocaiuva@gmail.com).

Bocaiuva, 05 de julho de 2024

Shirley Simone S. Leite Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Bocaiuva/MG  
Portaria nº 90/2024

---

Shirley Simone Siqueira Leite Rosa  
Secretária Municipal de Saúde

